



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 67, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.013561/2023-94,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Câmara Local de Extensão	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 28/03/2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP